



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

20/07/20

INDICAÇÃO Nº 184/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes no sentido de ser instalado um redutor de velocidade de veículos, tipo "lombada", na Rua Casemiro de Abreu, Bairro Itapema, mais precisamente entre os números 39 e 73, haja vista os pedestres que ficam expostos a riscos de acidentes devido a alta velocidade desenvolvida por condutores de veículos que por lá trafegam.

JUSTIFICATIVA

O trecho mencionado da Rua Casemiro de Abreu está muito perigoso às pessoas que lá residem, pois os motoristas trafegam com seus veículos em altas velocidades.

Assim, necessária se faz a implantação de um redutor de velocidade, tipo "lombada", na altura dos números 39 e 73, para que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos ao passarem por lá, transitando com mais segurança pelo local.

Cabe ressaltar que muitas crianças residem no local, as quais ficam expostas a sérios riscos de acidentes, agravando ainda mais a situação.

Por tudo ao exposto, a implantação de um redutor de velocidade, tipo "lombada", no citado local virá oferecer uma maior segurança a todos os seus usuários e moradores, motivo pelo qual esperamos que venha a Administração Municipal a atender presente reivindicação.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2020.


Antonio Carlos Borges
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 184/2020



- Rua Casemiro de Abreu, Bairro Itapema.